



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA-GERAL - CAMPUS SANTA HELENA
 DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-SH



EDITAL Nº 15/2022 - DIRGRAD/DIRGE-SH

TURMAS DE FÉRIAS - 2023-1

De ordem do Diretor-Geral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *campus* Santa Helena, a Diretoria de Graduação e Educação Profissional, visando atendimento de demanda específica relativa aos cursos de graduação, com fulcro na Resolução 89/2018 - COGEP, torna pública a oferta de Turmas de Férias, para o primeiro semestre de 2023, conforme as seguintes características e condições:

1. DA OFERTA

1.1. As disciplinas ofertadas em Turmas de Férias, são disciplinas regulares dos cursos de graduação da UTFPR, com a mesma carga horária definidas na matriz curricular dos cursos, realizadas de forma intensiva, durante o período de férias letivas, conforme previsto na Resolução 89/2018 - COGEP. Os critérios para aprovação na disciplina em Turmas de Férias são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos cursos de Graduação da UTFPR, em seu Art. 35.

1.2. As disciplinas ofertadas serão:

Disciplina	Código	Turma	Cursos para os quais haverá oferta	Vagas
Profissão Professor	OP5BI	FÉRIAS	Licenciatura em Ciências Biológicas	22

1.2.1. Os ambientes para realização das aulas constarão no Item 2, no Cronograma de Execução das aulas.

1.3. As vagas poderão ser acrescidas, a depender da demanda, bem como a disponibilidade de ambientes, a critério da Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

1.4. As vagas nas turmas serão preenchidas conforme os critérios previstos no art. 24, do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos cursos de Graduação da UTFPR.

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AULAS

2.1. As aulas acontecerão conforme cronograma abaixo:

Disciplina	Turma	Professor	Data de Início	Data de Fim	Horário	Local de Realização	Cursos para os quais haverá	Vagas
------------	-------	-----------	----------------	-------------	---------	---------------------	-----------------------------	-------

							oferta	
OP5BI – Profissão Professor	FÉRIAS	Daiane Cristina da Rocha	17/01/2023	02/02/2023	19h00 às 22h55	Sala K2 – UTFPR, campus Santa Helena	Licenciatura em Ciências Biológicas da UTFPR, campus Santa Helena	22

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Os estudantes interessados deverão enquadrar-se nos seguintes critérios:

3.0.1. Estar regularmente matriculado, ou com a matrícula trancada, em um dos cursos de graduação da UTFPR.

§1º - Caso esteja com a matrícula trancada ou em manutenção de vínculo, deverá ser solicitado, previamente, a alteração da situação, via requerimento ao DERAC.

§ 2º - O aluno do primeiro período e em manutenção de vínculo, que cursar turma de férias, perderá a prioridade no requerimento de matrículas do 1º semestre de 2023.

3.0.2. Não ter solicitado matrícula em outra turma de férias no mesmo período. Em caso de duas solicitações será considerada apenas o último requerimento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os estudantes interessados deverão efetuar solicitação de matrícula conforme cronograma Item 7, via formulário do Google que pode ser acessado pelo link: <https://forms.gle/3YVz9AQ2d1sTKqNf7>

4.2. A solicitação de matrícula não garante vaga na disciplina e caso haja mais candidatos do que a quantidade de vagas eles serão classificados conforme descrito no Item 1.4.

4.3. Inscrições com informações incompletas e/ou incorretas serão desconsideradas.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. O resultado preliminar dos requerimentos com os alunos classificados será divulgado conforme cronograma Item 7, na página da Diretoria de Graduação e Educação Profissional e poderão ser consultados pelo link: <https://portal.utfpr.edu.br/editais>.

6. DO RECURSO

6.1. Será admitido recursos do resultado preliminar da classificação, conforme cronograma Item 7. Os recursos deverão ser encaminhados à Diretoria de Graduação e Educação Profissional pelo e-mail dirgrad-sh@utfpr.edu.br

6.2. O recurso será analisado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional e o resultado da análise, bem como o resultado final, serão publicados conforme cronograma Item 7

7. CRONOGRAMA DO EDITAL

Cronograma	
Evento	Data/período
Publicação do Edital (http://portal.utfpr.edu.br/editais/).	Até dia 23 de dezembro de 2022
Inscrições - Link: https://forms.gle/3YVz9AQ2d1sTKqNf7	De 02 a 12 de janeiro de 2023 - Até às 23h59min
Publicação do resultado preliminar (http://portal.utfpr.edu.br/editais/).	13 de janeiro de 2023

Recursos contra o resultado preliminar: (email: dirgrad-sh@utfpr.edu.br)	Até às 23h59min do dia 15 de janeiro de 2023.
Resultado Final (http://portal.utfpr.edu.br/editais/),	16 de janeiro de 2022.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *campus* Santa Helena.
- 8.2. O presente Edital será publicado na página da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *campus* Santa Helena da UTFPR.
- 8.3. A oferta das turmas seguirá o disposto no Item 2, Cronograma de Execução das aulas, em especial quanto ao local e horário de execução, cabendo ao estudante a participação nas aulas, independentemente da modalidade na qual a turma será ofertada.
- 8.4. Considerando o disposto no parágrafo único, do Art. 18 do Regulamento da Organização didático Pedagógica dos cursos de Graduação da UTFPR, havendo menos de 10 solicitações de matrículas, a critério da DIRGRAD, as turmas poderão ser canceladas.
- 8.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal da Circunscrição de Santa Helena para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Helena, 23 de dezembro de 2022.

Arlete Teresinha Beuren

Diretora -Geral

Campus Santa Helena

Magnos Fernando Ziech

Diretor de Graduação e Educação Profissional

Campus Santa Helena



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAGNOS FERNANDO ZIECH, DIRETOR(A)**, em (at) 23/12/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ARLETE TERESINHA BEUREN, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 23/12/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3204048** e o código CRC (and the CRC code) **5151A0B2**.

Referência: Processo nº 23064.063828/2022-43

SEI nº 3204048